**ERRATA DO EDITAL N° 003/2017**

 **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

Para darmos maior clareza e especificação em torno dos cargos enquadrados na descrição genérica de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vimos promover a retificação em tempo do Edital nº 0003/2017 do Processo Seletivo nº 003/2017, informando que as inscrições para a referida função genérica ocorrerá para os cargos de: **Gari, Serviços Gerais II – Interno e Serviços Gerais II – Externo**, com os devidos ajustes que se fazem necessários no edital, conforme segue:

**(...)**

**VI. DAS PROVAS**

6.1 O Processo Seletivo constará de **Prova Escrita** para todos os cargos e **Prova Prática** especificamente para os cargos de Serviços Gerais II - EXTERNO, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas de acordo com as especificações e disposições deste Edital e Anexos.

**(...)**

**VII. DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

7.1 A prova escrita ficará sob responsabilidade da Empresa Biscaro Consultoria e inclui questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos para o exercício da função, conforme ementa das disciplinas constantes do Anexo II, parte integrante deste Edital, e será realizada em etapa única de duas horas de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

7.2 A prova escrita constará de 20 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C ou D) e/ou 02 (duas) alternativas (CERTO ou ERRADO) de resposta cada, sendo que apenas uma alternativa deve ser assinalada.

Parágrafo único: Apenas as **questões de conhecimentos específicos** de Auxiliar de Serviços Gerais: Gari, Serviços Gerais Interno e Externo, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas **poderão** apresentar questão com 02 (duas) alternativas (CERTO ou ERRADO).

7.3 A pontuação por questão/disciplina/cargo será a seguinte:

a) Cargos de:Psicólogo, Enfermeiro e Auxiliar de Serviços Gerais: Gari e Serviços Gerais II -INTERNO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Disciplina** | **Número de Questões** | **Peso Individual** |
| **Prova Escrita****Até 100 pontos** | **Total** **pontos** |
| Conhecimentos Específicos  | 10 | 5,0 | 50,0 |
| Língua Portuguesa  | 5 | 5,0 | 25,0 |
| Matemática | 5 | 5,0 | 25,0 |
| **Total** | **20** | **5,0** | **100,0** |

b) Cargos de: Serviços Gerais II - EXTERNO, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Disciplina** | **Número de Questões** | **Peso Individual** |
| **Prova Escrita****Até 70 pontos** | **Total** **pontos** |
| Conhecimentos Específicos  | 10 | 3,5 | 35,0 |
| Língua Portuguesa  | 5 | 3,5 | 17,5 |
| Matemática | 5 | 3,5 | 17,5 |
| **Total** | **20** | **3,5** | **70,0** |

**(...)**

7.19 A prova prática será avaliada na escala de 0,0 a 30,0 pontos de acordo com as Planilhas de Indicadores da Avaliação Prática para os cargos de: Serviços Gerais II - EXTERNO, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, de acordo com o Anexo VI.

**(...)**

**E ANEXOS CONFORME SEGUE:**

**ANEXO I - QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS E ATRIBUIÇÕES**

|  |
| --- |
| **QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS** |
| **CARGO** | **REMUNE-RAÇÃO INICIAL R$** | **VAGAS** | **ESCOLARIDADE E REQUISITOS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **TIPO DE SELEÇÃO** |
| **Operador de Máquinas Pesadas** | R$ 1.683,80 | 01 | **Ser alfabetizado**, possuir habilidade profissional e curso técnico específico, para operador de rolo compactador, pá carregadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, retro-escavadeira e motoniveladora. | 40 horas | Prova escrita e prática |
| **Operador de Máquinas Leves** | R$ 1.222,43 | 01 | **Ser alfabetizado**,possuir curso profissionalizante, habilidade Profissional e Experiência, para operador com trator de pneu. | 40 horas | Prova escrita e prática  |
| **Gari** | R$ 1.052,36 | 01 | **Ser Alfabetizado** | 40 horas | Prova escrita  |
| **Serviços Gerais II**  | **Interno** | R$ 1.014,00 | 01 | **Ser Alfabetizado** | 40 horas | Prova escrita |
| **Externo** | R$ 1.014,00 | 01 | **Ser Alfabetizado** | 40 horas | Prova escrita e prática |
| **Psicólogo** | R$ 1.999,50 | 01 | **Curso Superior específico para a profissão**, com registro no respectivo Conselho Profissional. | 30 horas | Prova escrita |
| **Enfermeiro** | R$ 4.209,49 | 01 | **Curso Superior específico para a profissão**, com registro no respectivo Conselho Profissional. | 40 horas | Prova escrita |

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**a) Operador de Máquinas Pesadas:**

**Descrição Sumária:** Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia.

**Principais Atribuições:** Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, pá-carregadeira, trator de esteira e outros e na execução de serviços gerais de engenharia. Operar retro-escavadeira e moto niveladora e demais equipamentos, manipulando comandos, nos serviços de drenagem, terraplanagem, saneamento, pavimentação, entre outros, conforme orientação técnica e normas de segurança. Verificar a necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do veículo, encaminhando-o para a oficina quando necessário. Conduzir os veículos e/ou equipamentos até o local determinado após o final de cada obra. Operar máquinas agrícolas, de acordo com as orientações técnicas, roçando, arando e preparando o solo para o plantio. Verificar as condições de funcionamento do veículo, com relação ao combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as providências necessárias. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos. Sinalizar o local de realização das obras, conforme orientações técnicas e de segurança. Usar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) específicos para a categoria. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**b) Operador de Máquinas Leves:**

**Descrição Sumária:** Operar trator de pneus, máquinas agrícolas e pá-carregadeira, com o devido cuidado de manutenção preventiva e corretiva necessária ao bom funcionamento do equipamento.

**Principais Atribuições:** operar máquina agrícola; operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; preparar o solo para plantio; executar a roçagem do pasto; construir pequenas barragens; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; zelar pela conservação das máquinas; executar outras atividades correlatas.

**c) Auxiliar de Serviços Gerais: Gari e Serviços Gerais II – INTERNO E EXTERNO**

**FEMININO**

**Descrição Sumária:** Realizar atividades de limpeza interna e externa, cozinha, lavação, passagem de roupas e outros. Solicitar e manter os insumos necessários para a execução dos serviços. Utilizar equipamentos de segurança adequadamente.

**Principais Atribuições:** Realizar organização e limpeza das repartições públicas nas áreas internas e externas, mantendo as condições de asseio e higiene, assim como realizar limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros. Recolher o lixo e encaminhar para local apropriado. Realizar as atividades de cozinha como: fazer café e sucos e preparar lanches, efetuando a revalidação da carteira de saúde anualmente. Auxiliar no preparo de alimentos, prestar apoio na distribuição de merenda escolar, lavar as louças, e limpeza em geral. Lavar e passar as roupas dos consultórios médicos, odontológicos, serviço de urgência, e outros (lençóis, toalhas, campos de pequenas cirurgias, etc.). Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas. Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, bem como utilizar vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho. Executar serviços de varrição e limpeza geral nas unidades de conservação e em logradouros públicos. Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**MASCULINO**

**Descrição Sumária:** Executar serviços referentes ao preparo de terra, plantio, podas de grama e árvores, abertura de valetas para drenagem, serviços de varrição e limpeza.

**Principais Atribuições:** Distribuir adequadamente as placas e cones nas áreas da via pública onde serão executados os serviços, e ao término da operação, efetuar a retirada da referida sinalização. Realizar serviços de abertura de valetas para drenagem e canalização em geral. Realizar podas e desbrotas, adubação, plantio e tutoramento de mudas, deixando-as prontas para o plantio definitivo em logradouros públicos. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando corte, poda e remoção de árvores em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros. Fazer corte de grama, rega de canteiros e vasos em geral. Executar serviços de varrição e limpeza geral nas unidades de conservação e em logradouros públicos. Desempenhar tarefas gerais relativas ao preparo, corte e assentamento de madeiramento, para a execução e manutenção de pontes e passarelas, seguindo o projeto específico. Auxiliar nos serviços de sepultamentos. Utilizar EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação dos mesmos. Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água. Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos na manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa. Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato. Afiar e travar ferramentas de trabalho, utilizando materiais adequados. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar serviços de lavação e lubrificação dos veículos e máquinas do município, bem como outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**d) Psicólogo:**

**Descrição Sumária:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

**Principais Atribuições:** Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico, bem como os encaminhados do Conselho Tutelar. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas. Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Participar da elaboração, execução e analise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. Promover e realizar ações em recrutamento e seleção, aplicação de testes psicológicos, treinamento, descrição de cargos, acompanhamento funcional, avaliação de Desempenho, organização de eventos, política de plano de cargos e salários e diagnóstico organizacional. Realizar atendimento e visitas domiciliares mediante solicitação. Elaborar pareceres, laudos e perícias psicológicas, quando solicitado pelo poder judiciário e/ou outras instâncias. Participar, conforme a política interna da do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Elaborar relatórios e outros documentos necessários. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

**e) Enfermeiro:**

**Descrição Sumária:** Realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Supervisionar e coordenar as ações do pessoal auxiliar e equipe multiprofissional quando for o caso.

**Principais Atribuições:** Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, visando o cumprimento de padrões e normas preestabelecidos. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Proceder, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), observadas as disposições legais da profissão. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares, quando designado. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento. Dirigir e controlar o funcionamento das salas de procedimentos médicos e de material esterilizado. Orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado a pequenas cirurgias, de material esterilizado e às diversas unidades da secretaria. Executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica. Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. Incentivar a formação e ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde. Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde e vigilância, sempre que necessário, colaborando na elaboração, desenvolvimento e implementação de programas no seu campo de atuação. Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo ações intersetoriais e parcerias com empresas e organizações privadas ou públicas, jornais entre outros. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Contribuir com conhecimentos de sua área técnica de formação para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para plena assistência à saúde, bem como participar dos procedimentos de vigilância sanitária à saúde e de vigilância epidemiológica para a população. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer parte da equipe de profissionais de enfermagem que executarão os serviços de SOBREAVISO, nos termos disciplinados e escalonados pela Secretaria Municipal de Saúde. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional.

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I – Conteúdo para as questões de Língua Portuguesa e Matemática para o cargo de nível superior de Psicólogo e Enfermeiro:**

**a) Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, interpretação de textos, noções de fonética, acentuação gráfica, ortografia, semântica, sintaxe, colocação pronominal, pontuação, estrutura das palavras, estilística. Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: clareza, coesão e coerência textual, estruturação da frase e períodos complexos.

**b) Matemática:** noções de matemática financeira, juros simples, descontos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), razão e proporção, médias, regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau, raciocínio lógico.

**II – Conteúdo para as questões de Língua Portuguesa e Matemática para oscargosde nível de escolaridade Alfabetizado de: Auxiliar de Serviços Gerais: Gari e Serviços Gerais II – Interno e Externo, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas:**

Português e Matemática (Conhecimentos básicos):

* Números, Operações e Formas; Contar e Medir;
* Sistema de Numeração Decimal;
* Possibilidades e raciocínio combinatório por meio de problemas;
* Figuras geométricas básicas;
* Sistema de medidas (conceitos básicos): volume, comprimento, área.
* Medidas, Tamanhos, Contagens e distâncias;
* Interpretação de textos; a intenção textual; o sentido lógico e o sentido simbólico das palavras; graus de compreensão dos textos.

**III – Conteúdos específicos:**

1. **Auxiliar de Serviços Gerais - Gari:**
* Noções básicas de higiene e limpeza;
* Noções básicas de conservação e manutenção de edificações, praças, parques e outros;
* Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na limpeza de instalações, edifícios, pátios, terrenos, parques, praças e outros;
* Técnicas para capinar, varrer, roçar, podar e plantio de mudas de flores e árvores;
* Instrumentos e equipamentos empregados: conhecimentos dos instrumentos manuais e mecânicos;
* Equipamentos de segurança, telefones de emergência;
* Saúde: prevenção quanto aos riscos de contaminação (doenças);
* Prevenção da saúde – EPI (Equipamento de Proteção Individual);
* Coleta seletiva, reciclagem e destino adequado do lixo, riscos ambientais/contaminantes (produtos químicos);
* Questões ambientais relativas a limpeza pública;
* Equipamentos e materiais adequados à função;
* Manutenção e conservação de equipamentos e materiais de uso constante;
* Relacionamento interpessoal no trabalho e comunidade em geral;
* Atribuições relativas ao cargo e proatividade.
1. **Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais II (INTERNO):**
* Higiene e Saúde pessoal e ambiental;
* Cuidados básicos de limpeza;
* Responsabilidade e postura profissional e no atendimento;
* Ética e relacionamento no trabalho;
* Noções de Higiene, Saúde e Segurança no trabalho;
* Equipamentos de Proteção Individual – tipos e utilização;
* Técnicas de manuseio, conservação e economia de produtos de limpeza;
* Manuseio de equipamentos em geral;
* Relacionamento interpessoal e trabalho em grupo;
* Coleta e seleção de resíduos sólidos;
* Atribuições relativas ao cargo.
1. **Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais II (EXTERNO):**
* Noções básicas de higiene e limpeza;
* Noções básicas de conservação e manutenção de edificações, praças, parques e outros;
* Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na limpeza de instalações, edifícios, pátios, terrenos, parques, praças e outros;
* Noções básicas de revisão de peças e lubrificação de máquinas simples;
* Conservação do mobiliário;
* Técnicas para capinar, varrer, roçar, podar e plantio de mudas de flores e árvores;
* Instrumentos e equipamentos empregados: conhecimentos dos instrumentos manuais e mecânicos;
* Equipamentos de segurança, telefones de emergência;
* Saúde: prevenção quanto aos riscos de contaminação (doenças);
* Serviços de saneamento básico;
* Prevenção da saúde – EPI (Equipamento de Proteção Individual);
* Coleta seletiva, reciclagem e destino adequado do lixo, riscos ambientais/contaminantes (produtos químicos);
* Técnicas básicas na abertura e conservação de estradas e no acompanhamento de máquinas e veículos pesados, drenagens pluviais, limpeza de vala e demais serviços de ofício braçal.
* Questões ambientais relativas a limpeza pública;
* Equipamentos e materiais adequados à função;
* Manutenção e conservação de equipamentos e materiais de uso constante;
* Relacionamento interpessoal no trabalho e comunidade em geral;
* Atribuições relativas ao cargo e proatividade
1. **Operador de Máquinas Leves:**
* Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN;
* Conhecimento de primeiros socorros, restrito às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito e em decorrência das ações do trabalho;
* Direção defensiva;
* Conhecimentos básicos de mecânica e conservação de máquinas leves;
* Noções sobre: higiene pessoal e do ambiente de trabalho; segurança do trabalho e EPIs;
* Noções técnicas na operacionalização das máquinas leves e seus acessórios, com preservação da segurança pessoal e coletiva;
* Atribuições específicas ao cargo e proatividade;
* Relacionamento interpessoal no trabalho e comunidade em geral.
1. **Operador de Máquinas Pesadas:**
* Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN;
* Conhecimento de primeiros socorros, restrito às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito e em decorrência das ações do trabalho;
* Direção defensiva;
* Conhecimentos básicos de mecânica e conservação de máquinas pesadas;
* Noções sobre: higiene pessoal e do ambiente de trabalho; segurança do trabalho e EPIs;
* Noções técnicas na operacionalização das máquinas pesadas e seus acessórios, com preservação da segurança pessoal e coletiva;
* Atribuições específicas ao cargo e proatividade;
* Relacionamento interpessoal no trabalho e comunidade em geral.
1. **Psicólogo:**
* Atribuições específicas ao cargo.
* Código de ética do Profissional da Psicologia: Ética Profissional, Postura profissional, Sigilo profissional, Responsabilidade social e ambiental...;
* Psicologia Social Comunitária e SUAS/CRAS: um diálogo necessário;
* Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993;
* Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990;
* Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
* Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso;
* Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989;
* Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história;
* Psicologia Institucional e processos grupais;
* Psicologia Social;
* Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental;
* Psicodrama: Teoria e técnicas;
* Terapias e os fundamentos da psicoterapia;
* Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo;
* Princípios gerais da psicossomática;
* O trabalho da psicologia na saúde e assistência social;
* Saúde mental na atualidade;
* Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais;
* Avaliação Psicológica: métodos e técnicas;
* Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana;
* Atuação da Psicologia na administração de políticas pública.

**g) Enfermeiro:**

* Código de Ética de Enfermagem;
* Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento;
* Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS;
* Doenças infecciosas imunopreviníveis;
* Consulta de enfermagem e trabalho educativo com grupos;
* Assistência de enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização (esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios), ações de prevenção e controle (notificação compulsória, investigação epidemiológica,ações de bloqueio, ações educativas);
* Assistência de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase a prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar;
* Assistência de enfermagem no pré-natal, parto, puerpério e ao recém-nascido;
* Aleitamento materno;
* Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente;
* Assistência de enfermagem ao adulto;
* Procedimentos de assepsia e antissepsia;
* Precauções universais;
* Fundamentos de enfermagem;
* Organização dos serviços de saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social;
* Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS;
* Saúde complementar;
* Planejamento e programação local de saúde;
* Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS...
* Epidemiologia e Indicadores de Saúde;
* Sistemas de Informação em Saúde;
* Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória;
* Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos;
* Programa de saúde na escola (PSE);
* Leis Federal nº 8080/02, Lei orgânica da saúde e Lei nº 8142/02 da participação da comunidade na gestão do SUS;
* Legislação Vigilância Sanitária: ANVISA – Portaria SVS/MS nº 344/98; Portaria 395/94 sobre lixo hospitalar.
* Atribuições relativas ao cargo.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PREVISTO - SUJEITO A ALTERAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATOS** | **DATAS** |
| Publicação do Edital na Íntegra  | 01/12/2017 |
| Período de Inscrições  | 01/12/2017 a 14/12/2017 |
| Divulgação da Homologação das Inscrições  | 14/12/2017 (14h00min) |
| Recursos quanto as inscrições | 14/12/2017 e15/12/2017 |
| Homologação final das inscrições **(se houver recurso)** | 15/12/2017 (17h00min) |
| Realização das Provas Escrita e Prática | 20/12/2017 |
| Divulgação do Gabarito da Prova Escrita | 20/12/2017 (até 16h00min) |
| Recursos quanto ao Gabarito/Questões | 21/12/2017 e22/12/2017 (até 16 horas) |
| Divulgação do Gabarito Oficial e Classificação Geral | 22/12/2017 (até 17h00min) |
| Recursos quanto à Classificação | 26/12/2017 (até 16 horas) |
| Divulgação e Homologação final do Processo Seletivo**(se houver recurso)** | 26/12/2017 (até 17h00min) |

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Como candidato ao Edital de Processo Seletivo nº 003/2017, para a vaga de:

( ) Auxiliar de Serviços Gerais - Gari

( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais II - INTERNO

( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais II – EXTERNO

( ) Operador de Máquinas Pesadas

( ) Operador de Máquinas Leves

( ) Psicólogo

( ) Enfermeiro

Solicito a revisão do processo seletivo quanto ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

|  |
| --- |
| Descrição/fundamentação |
|  |

Macieira, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Obs: Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. Responsável pelo recebimento

**ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº Inscrição | Nome: |
| Nome da Mãe: | Data Nascimento: |
| RG nº | CPF nº | Título de Eleitor nº: |
| Endereço Completo: |
| Cidade: | Estado: |
| E-MAIL: |
| Telefone Residencial nº: | Telefone Celular nº: |
| Cargo pleiteado: ( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Gari ( ) Serviços Gerais II - INTERNO( ) Serviços Gerais II - INTERNO( ) Operador de Máquinas Pesadas( ) Operador de Máquinas Leves ( ) Psicólogo( ) Enfermeiro |

Macieira - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| Portador de Necessidade Especial: ( ) sim ( )não Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CID: |
| Você é mãe recentemente e precisa amamentar seu filho: ( ) sim ( ) não  |
| Necessidade a ser atendida na aplicação do Seletivo: |
| Responsável pela informação: |
| Data: | Assinatura do responsável: |

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

 Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo nº003/2017, de 30 de novembrode 2017, do Processo de Seleção para atuar no cargo de:

( ) Auxiliar de Serviços Gerais - Gari

( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais II – INTERNO

( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais II – EXTERNO

( ) Operador de Máquinas Pesadas

( ) Operador de Máquinas Leves

( ) Psicólogo

( ) Enfermeiro

Macieira, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI - PLANILHA DE PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO PRÁTICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inscrição nº: | Cargo:**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - EXTERNO** | Candidato: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITENS AVALIADOS** | **DESCRIÇÃO INDICADORES** | **SOMA** |
| **Avaliação prática com o uso de roçadeira de fio** Até 30 (trinta) pontos, em três indicadores. | Até 10 (dez) pontos por indicador: | Pontos |  |
| 1. Colocação do fio, abastecimento e ligar equipamento. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |  |
| 2. Adequação do equipamento ao corpo e segurança. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |  |
| 3. Prática da roçada. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |  |
|  | **TOTAL GERAL DE PONTOS** |  |

Macieira, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Avaliação